PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

Decreto nº 5441/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orcamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação 10.000.000.000.0000.000.SECRETARIA DE SAÚDE 10 001 00 000 0000 0 000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001.10.301.001.02.001. POR MONTH RESEARCH SALES A S

268 - 3.3.90.36.00.00

PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

10.000.00.000.0000.000.SECRETARIA DE SAÚDE 10.001.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001.10.122.0010.2.010.Administração Geral SMS 250 - 4.4.90.51.00.00 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES

250 - 4.4.90.51.00.00

Total Redução: Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as

em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 25 de janeiro

de 2022

LETICIA SALGADO CHICARELLI ROBERTO GALIARDO COSTA Diretor de Fazenda BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipa

Decreto nº 5442/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.211,75 (onze mil duzentos e onze reais enta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orça

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001.00.000.0000.0000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0007.6.001.Manutenção do Departam 03102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

647 - 4.4.90.52.00.00

PERMANENTE Total Suplementação

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 25 de janeiro de 2022

LETICIA SALGADO CHICARELLI Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA Diretor de Fazenda BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2022

Prefeita Municipal

SÚMULA: ALTERA OS EFEITOS DO DISPOSITIVO DO PARAGRAFO 69 DO ARTIGO 101, DA LEI Nº 001/2003 DE 03 DE JUNHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVI-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO. ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

Art. 1º-Altera os efeitos do parágrafo do § 6º do art. 101 da Lei Complementar n°. 001, de 03 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação

Artigo 101 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentarias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

§ 6º - Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, das diretrizes orçamentarias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal no primeiro ano de mandato a Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro, podendo ser prorrogado mediante justificativa até 30 de outubro e, nos anos seguintes, apenas a Lei de Diretrizes Orçamentarias e Le Orçamentaria Anual serão enviadas no mesmo período

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 94/202

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio. Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudi-ca e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2021, decla-rando oficialmente vencedoras as empresas abaixo

FORNECEDOR: SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES FIRELL.

LOTE	REGIÃO	ROÇAGEM – ÁREA TOTAL/MÊS M²	ROÇAGEM ÁREA TOTAL/ANO M²	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM EM TER- RENOS E VIAS PÚBLI- CAS DO MUNICÍPIO	117.271,42	1.407.257,00	R\$ 0,20	R\$ 281.451,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$

281 451 40 (Duzentos e gitenta e um mil. quatrocentos e cinquenta e um reais e guarenta

Primeiro de Maio. 26 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nelcindo Lazzarotto, CPF: 428.063.560-91, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Aquicultura em tanque rede (LOR 262440, com validade até 24/01/2028), instalada na Rodovia PR 436, Km 10, Bairro Água do Horácio, Chácara Rancho Fundo, município de Sertaneja, PR.

Após dias de 41º C e recordes de calor, frente fria traz tempo mais ameno e chuvas ao Paraná

peraturas portodo o mapa do Paraná vai ser substituída pela frente fria que chega nesta quinta-feira (27) ao Estado.Oaumentoda umidade já trouxe maior sensação de abafamento nesta quarta--feira (26), quando devem ocorrer chuvas a partir da tarde. Com a chegada da frente fria que se aproxima pelo extremo sul do País, o tempo fica instável, as chuvas terão acumulados significativos e, por consequência, as temperaturas ficam mais amenas.

"Nesta quinta-feira a aproximação de uma nova frente fria reforça a condição de tempo instável sobre o Paraná. São esperadas pancadas de chuva fortes, com

Aonda de altas tem-raios e não se descarta até a ocorrência de vendavais e de granizo. O calor ameniza de formabem expressiva".informa a previsão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Sime-

É um alívio para algumas cidades que registraram temperaturas elevadas ao longo da semana. Uma retrospectiva dos recordes de temperaturas máximas pelo Estado indica uma lista longa desde o último fim de semana. No domingo (23), Loanda e São Miguel do Iguaçu alcançaram temperaturas históricas.

recorde do ano em Pato

(desde ago/1997).

Na segunda-feira a quebra de recorde histórico casos, a sensação térmica (24), por exemplo, houve foi em Foz do Iguaçu, que fica ainda superior, depenchegou aos 41,4° C, valor dendo da velocidade dos

Branco, Londrina, Maringá, mais alto na cidade desde Paranavaí. Cianorte e Cân- 1998 (início de operação da dido de Abreu, com destaque estação meteorológica do para Guaíra, com 41,3° C, Simepar). Em Guarapuava, que superou o patamar de a máxima de 32.2°C foi a todo o histórico de medição maior deste ano e da série histórica para o mês de ja-Na terça-feira (25), neiro (1998-2022). Nesses ventos, da umidade do ar e outros fatores.

Fonte: www.aen.pr.gov.bi



A previsão do tempo do Simepar já indica a diferença esperada para os termômetros. Em Curitiba, por exemplo, que registrou 33,1° C no último domingo (23), a temperatura mais alta registrada na cidade desde setembro de 2020, deve chegar à máxima de apenas 16° C no sábado (29). No mesmo dia, a previsão de máximas fica em 23° C para Foz do Iguaçu e de 25° C para Guaíra, que ficaram acima dos 40° C durante o último fim de semana.



